

**REQUERIMENTO N° , de 2024 – CMMIR**

*Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater a atuação do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) e do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) sob a égide do Governo Federal atual.*

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater a atuação do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) e do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) sob a égide do Governo Federal atual.

**JUSTIFICAÇÃO**

Entendemos o CONARE e CNIg são os órgãos de maior autoridade quando falamos de imigração e refúgio no âmbito do Poder Executivo Federal.

Nesta Audiência Pública o intuito é obter parâmetros concretos da atuação de cada um desses dois órgãos durante a atual gestão deste Governo Federal.

O CONARE embora tenha sempre se mantido no local de origem, o Ministério da Justiça e Segurança Pública teve algumas diferenças na forma de atuar e protagonismo variável nos últimos anos. Temos percebido uma maior amplitude de atuação e maior abertura para participação da sociedade civil e pretendemos com esta audiência entender a forma de atuação e diretrizes para os próximos três anos.

Em relação ao CNIg o objetivo é o mesmo, mas entendemos que além das mudanças de governo, o órgão mudou de ministério e teve uma desconfiguração na forma e intensidade de atuação. O retorno do protagonismo foi citado nesta Comissão em 2023 e temos interesse de



\* C D 2 4 8 1 2 3 8 9 7 6 0 0 \*

saber como estão as ações que visam promover o fortalecimento do CNIG se o órgão de fato ficará vinculado ao Ministério da Justiça, bem como o planejamento até 2026.

Os convidados serão informados posteriormente.

Sala da Comissão, de 2024.

**Deputado TÚLIO GADELHA  
Presidente da CMMIR**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248123897600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêla



\* C D 2 2 4 8 1 2 3 3 8 9 7 6 0 0 \*